



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144

Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Requerimento nº 313/12

EDUARDO DE CAMARGO NETO

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 4636, DE 04 DE JULHO DE 2005, QUE “INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ASSIS A ‘SEMANA ASSIS LEGAL, SEM MATAGAL’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

No ano de 2005 apresentamos o Projeto de Lei nº 096/2005, que foi aprovado e transformou-se na Lei Municipal nº 4636, de 04 de julho de 2005, que *institui no Município de Assis a ‘Semana Assis Legal, sem Matagal’*.

Diversas são as reclamações que recebemos de munícipes devido a existência de mato alto e acúmulo de lixo em terrenos particulares. Muitas vezes, esses proprietários ignoram as notificações da Administração, fazem de conta que a responsabilidade não é deles, e esta situação acaba incomodando os moradores próximos, bem como, prejudicando o aspecto paisagístico de nossa cidade.

Destacamos que os moradores vizinhos não podem conviver com essas condições, porque ficam a mercê dos problemas causados por esses imóveis, tendo suas casas invadidas por animais peçonhentos, suportando mau cheiro e muitas vezes tendo de aguentar a presença de desocupados e viciados.

Ante o exposto, **requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao **Dr. Ezio Spera**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- A Lei Municipal supramencionada está sendo cumprida?
- b)- Se negativo, apontar os motivos.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de julho de 2012

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Vereador – PSDB